



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, terça-feira, 30 de dezembro de 2025 - Edição: 533 - Legislatura: 20ª

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2024, Proc. Adm. nº 1737/2024. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Sebastião dos Milagres Ramos – EPP, CNPJ nº 02.978.812/0001-31. Do Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de botijas de gás para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra. Alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Quarta – Do Preço, sendo o valor do contrato acrescido em 3,64% (três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) aproximadamente, referente a correção do índice do IPCA, período de fev/25 a set/25, sendo em valores o acréscimo total de R\$ 481,20 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos); Ficando assim o valor total estimado do contrato alterado para R\$ 13.681,20 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos); Valor de R\$ 114,01 (cento e quatorze reais e um centavo) por botija. Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra – ES, 29 de dezembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2024, Processo Administrativo nº 370/2023, Pregão Presencial nº 004/2023 e Ata de Registro de Preços nº 002/2023. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X Gráfica Central Ltda – ME, CNPJ nº 28.472.546/0001-64. Do Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica por meio do sistema de registro de preços, visando a Prestação de Serviços Gráficos, para atender às necessidades da Câmara Municipal da Serra. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o total estimado para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 283.130,00 (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra – ES, 29 de dezembro de 2025.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício